



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.110, de 22 de setembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 288.839,37 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2082 - Programa Da Saúde Da Família - RS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 26.370,64

10.301.301.1008 - Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. E Material Permanente.....R\$ 484,72

3.3.3.2.0.93.00.00.00 - Indenizações E Restituições.....R\$ 12.231,17

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. E Material Permanente.....R\$ 28.152,90

10.301.301.2081 - Programa Saúde Bucal

.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 874,10

10.301.301.2089 - Fundo Regional De Saúde

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 626,59

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 18.529,50

10.301.301. 1910 - Construção UBS Rincão São José

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 9.781,32

10.301.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 13.404,28



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

10.301.301.2083 - Programa De Saúde Da Família - União
3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.724,78

10.301.301.2133 - Programa Melhoria Do Acesso E Da Qualidade
3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 12.363,40

10.301.301.2085 - Saúde Bucal - União
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 8.591,71

10.301.301.2142 - FAEC-Cirur. Eletivas-Compon. I, II E III
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 7,80

10.301.301.2139 - FAEC SIA - Mamografia Para Rastreamento
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 29.658,19

10.301.301.2088 - Vigilância Sanitária – União
3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 30.503,51
3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 7.163,29

10.301.301.2138 - Piso Fixo De Vigilância Sanitária - PFVI
3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.319,76

10.301.301.2084 - Farmácia Básica - União
3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 8.878,09

10.301.301.2115 - Incentivo De Qualificação Das Ações Da Dengue
3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 26.173,62

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 288.839,37.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de setembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos